

**ATO SGP N. 221, 6 de julho de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as orientações registradas no PROAD N° 3475/2025 (doc. 97);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n.54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**FATIMA REGINA DE SABOYA SALGADO**, VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL, de 23/07/2026 a 30/07/2026, em razão de afastamento legal da Juíza Titular (licença-gala), com atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de juízos, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor